



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMAS

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta devidamente detalhada para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e Contabilidade Pública visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

DADOS PESSOAIS E BANCÁRIOS:

- PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS
- CONTADOR – CRC/PA Nº 15060/O-4
- RG Nº 2973872 SSP/PA
- CPF/MF Nº 680.805.062-72
- ENDEREÇO: RODOVIA MÁRIO COVAS, Nº 900, RESIDENCIAL VILLE BORGHESE, BLOCO D, APTº 401, COQUEIRO, CEP 67000-000, ANANINDEUA, PARÁ
- BANCO ITAÚ
- AGÊNCIA 7162
- CONTA CORRENTE Nº 07686-8

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

- Proceder a execução mensal da escrituração contábil do CONTRATANTE; emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento, de acordo com a Lei n. 4.320/64 e plano de contas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público –MCASP;
- Realizar, mensalmente, a conciliação das contas contábeis;
- Emitir parecer técnico em relação aos balancetes de verificação, reformulações, previsões orçamentárias e prestações de contas;
- Elaborar e apresentar, mensalmente, os balancetes contábeis;

- Calcular e emitir, mensalmente, as guias para pagamentos das obrigações sociais e fiscais;
- Assessorar a Diretoria e os servidores do CONTRATANTE, na gestão administrativa e financeira do órgão;
- Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões plenárias, de diretoria e da Comissão de Tomada de Contas, para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias;
- Assessorar, orientar e supervisionar o trabalho da Comissão Inventariante referente à execução do inventário da SEMAS, dentro das normas vigentes;
- Realizar, mensalmente, depreciação dos bens móveis da SEMAS, conforme legislação vigente;
- Providenciar processo de prestação de contas, do CONTRATANTE;
- Manter o CONTRATANTE informado sobre as exigências e Instruções Normativas oriundas do Tribunal de Contas da União, Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- Expedir e regularizar certidões negativas junto à Órgãos Públicos, tais como: Certidão Negativa relativa à Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ou Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Certidão Negativa de Débitos, inclusive quanto à Dívida Ativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pela Previdência Social, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, entre outras que sejam necessárias;
- Elaborar, quando solicitado, planilhas, relatórios e gráficos diversos, referentes às áreas contábil e financeira;
- Assessorar a Comissão de Licitação, quando antecipadamente convocada, emitindo parecer de cálculos relativos a balanço patrimonial e planilhas de preços de empresas participantes em licitações da SEMAS;
- Emitir parecer técnico referente às solicitações de reajustes, repactuações, reequilíbrios econômico-financeiro de contratos firmados entre a SEMAS e terceiros, principalmente em relação às contratações de serviços de mão-de-obra terceirizada

analisando e julgando as planilhas de formação de preços apresentadas, a fim de se verificar se o valor solicitado corresponde à realidade contábil apresentada;

- Elaborar a proposta orçamentária anual, bem como a sua reformulação no exercício vigente (se houver necessidade), nos prazos fixados pela SEMAS.
- Sugerir e auxiliar na realização de Oficinas Contábeis;
- Elaboração e orientação quanto ao atendimento das Notificações do Tribunal de contas e outros órgãos fiscalizadores;
- Acompanhamento e Elaboração de Prestação de Contas de Convênios;
- Elaboração de Prestação de Contas do FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;

VALOR

ITEM	SERVIÇOS	QTD (Meses)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e Contabilidade Pública visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	06	3.100,00	18.600,00
(Dezoito mil e seiscentos reais)				

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos.

Na proposta estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita realização dos serviços, inclusive mão-de-obra, todos os encargos trabalhistas e previdenciários, fretes, impostos e taxas de qualquer espécie, tributos em geral e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços.

Marituba/PA, 10 de novembro de 2014.

PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS

CRC/PA Nº 15060/O-4





Currículo vitae

Nome: Paulo José Azevedo Campos

Endereço: Rod. Mario Covas Cond. Ville Borghese, BL D, Apto 401

Bairro: Coqueiro Cidade: Ananindeua – Pa

Fone: 88382908/91345505

Formação Acadêmica

Ensino Superior Completo

Formação em Ciências Contábeis

Instituição: Universidade da Amazônia - UNAMA

Experiência Profissional

Administração Regional do Outeiro - AROUT

Chefe de setor de Contabilidade.

Função: Analisava os lançamentos contábeis do órgão e prestava contas dos quadrimestres para o Tribunal de contas dos municípios – TCM.

Conhecedor do sistema de contabilidade GIIG.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá.

Setor de Contabilidade: Técnico em Contabilidade.

Função: Realiza os lançamentos contábeis de receita e despesa da prefeitura através do empenho, liquidação e pagamento.

Conhecedor do sistema de contabilidade ASPEC.

ARCON: Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Pará.

Setor de Transporte Público: Controlador de serviços Públicos.

Função: Emitia as autorizações de transporte alternativo.

Empresa: Gloria & Souza

Setor de Contabilidade: auxiliar contábil.

Função: Realizava os lançamentos contábeis de despesas em planilhas através do plano de contas da empresa.

Paulo José Azevedo Campos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA



DESPACHO

1. AUTORIZO a contratação de assessoria e consultoria contábil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do profissional de contabilidade pública Sr. Paulo José Azevedo Campos por um período de 06(seis) meses.
2. Remeto os presentes autos a Coordenação de Licitações e Contratos para as devidas providências de praxe.

Marituba/PA, 11 de novembro de 2014.



Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-000
CNPJ Nº 01.611.666/0001-49



Ofício nº. 098/2014-CLC

Marituba/PA, 16 de novembro de 2014.

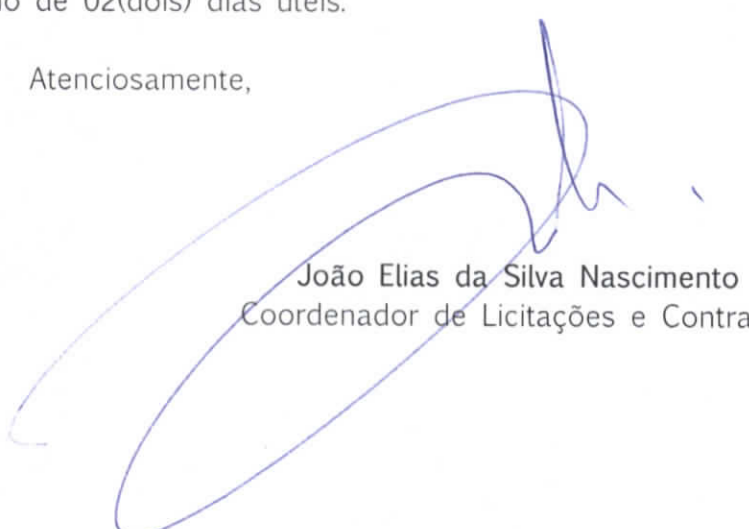
Ao Ilustríssimo Senhor,
PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS

Assunto: Documentos de comprovam a experiência profissional.

Honrado em cumprimentá-lo e a fim de compor a instrução do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2015, solicita-se a apresentação dos documentos que comprovam a experiência profissional mediante o curriculum apresentado.

Na oportunidade, solicito que tais documentos sejam apresentados o prazo máximo de 02(dois) dias úteis.

Atenciosamente,



João Elias da Silva Nascimento
Coordenador de Licitações e Contratos

Ciente em 16.11.2014.


Ofício S/nº

Marituba/PA, 17 de novembro de 2014.

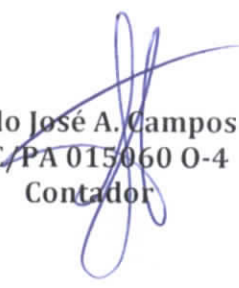
Ao Ilustríssimo Senhor,
JOÃO ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Honrado em cumprimentá-la, em resposta ao Ofício nº 98/2014-CLC, estamos encaminhando os documentos de que comprovam a experiência profissional mediante o curriculum apresentado para compor a instrução do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2014.

Na certeza de que a solicitação será atendida, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Paulo José A. Campos
CRC/PA 015060 O-4
Contador



Universidade da Amazônia

Unama
Universidade da Amazônia

O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de janeiro de 2007 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Paulo José Azevedo Campos

nascido em 01 de novembro de 1978, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2973872/Segur-PA, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Belém, 26 de janeiro de 2007

W. F. M. H. G. S.
Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Paulo José Azevedo Campos
Diplomado

[Assinatura]
Reitor

**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77
de 14 de fevereiro de 1977.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93)

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 070, Livro 08-C.Gent/100

Folha 070

Em 26/01/2007

Personagem do E. D. D. D. D.

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

Nome do Diplomado
publicado no O.O.E.
em: 25/01/2007.



Registrado sob o Nº P.01506010

De acordo com a Resolução Nº 3055/08

Belém-PA 23/04/08

Rodina Oliveira Nascimento Vilanova
Presidente



Ass. Gaur
Conte com o Original
P. M. M.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Paulo José Medeiros Campos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2973872 2VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2003

NOME PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS

FILIAÇÃO

IVAN REIS CAMPOS

MARIA DE NAZARE AZEVEDO CAMPOS

NATURALIDADE BRAGANCA PA DATA DE NASCIMENTO 01/11/1978

DOC ORIGEM C.NASC-3 OFICIO BRAGANCA PARA

NUM:2301 LIV:79 FOL:51

CPF

Ma. da Glória A. Nascimento
Ma. da Glória A. Nascimento
Diretora de Identificação

LEIN 7/116 DE 2003/03

144

13:02

Lin. Corina

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PA-015060/O-4

NOME
PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS

FILIAÇÃO
IVAN REIS CAMPOS
MARIA DE NAZARE AZEVEDO CAMPOS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

João Gouveia

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

CAIXA PIS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

Número de Identificação do Trabalhador
128.52761.42-6 CAD. NOVO

Nome do trabalhador
PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS

Nome da mãe
MARIA DE NAZARE AZEVEDO CAMPOS

Data de nascimento		Carteira de Trabalho		UF	Código banco/agência
		Número	Série		
01/11/1978		0003176	00035	PA	104/0022-0

Endereço da agência
AV. PRESIDENTE VARGAS 744

CGC/CEI DO EMPREGADOR	Data do cadastramento
04883542/0001-00	27/11/2000

João Gouveia

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

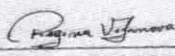
Comissão de Licitação
Fls. 15
Verso
Rubrica

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
01/11/1978	BRASILEIRA	BRAGANÇA-PA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/01/2007	680.805.062-72	2873872 2ª VIA SSP-PA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
SACINAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

  DATA DE EXPEDIÇÃO
01/08/2008


Regina Cella Nascimento Vilanova
PRESIDENTE DO CRC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

012852761426



104/0022-0

30 NOV 2008

FEDERAL

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

FILIAÇÃO

PAI: IVAN REIS CARVALHO

MÃE: MARIA DE NAZARE AZEVEDO CARVALHO

DATA NASC: 01/11/78

NATURALIDADE: BRASILEIRA

PA: _____

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 22/07/98

POR TER SIDO INCLUIDO NA EXCESSÃO DO CONTINGENTE

CONVOCADO EM QUOTE: _____

PARA O DIA 14/04/98

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

CERTIFICADO DE DISPENSA

DE INCORPORAÇÃO

28 C S M

R A 28 127 21492/5

NOME: PAULO JOSE AZEVEDO CARVALHO

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

Comissão de Licitação

Fls. 16

Rubrica

Paulo Jose

Confere com o Original

Núcleo de Licitação e Contrato

P. M. M

Paulo Jose

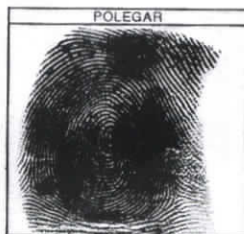
Confere com o Original

Núcleo de Licitação e Contrato

P. M. M



Alta Condição
Confere com o Original
Videio de Licitação e Contrato
P. M. M



Paula Gene Azavedo Campos
DEPENSAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2973872 PC/PA

DATA NASCIMENTO: 01/11/1978

CPF: 680.805.062-72

FLUXO: IVAN REIS CAMPOS

MARIA DE NAZARE AZEVEDO CAMPOS

PERMISSÃO: ACC

CAT. HAB: B

VALIDADE: 18/03/2019

1ª HABILITAÇÃO: 26/08/2003

Nº REGISTRO: 02997061900

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BELEM, PA

DATA EMISSÃO: 20/03/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: Paulo José A. Campos

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

80108501111
PA234718749

DETRAN-PA (PARA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

8555271304

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

8555271304

Comissão de Licitação
Fls. 17
Rubrica

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS

Nº de inscrição: 680805062-72

Data de Nascimento: 01/11/78

[Barcode]

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS

DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1978

NÚMERO DO TÍTULO: 0385 7267 1341

UF: PA

MUNICÍPIO / UF: BELEM/PA

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2012

JUIZ ELEITORAL: [Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MÚCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



VENSO
Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

Este documento é o comprovante de inscrição no C.A.BASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Paulo José Azeredo Campos*
PAULO JOSÉ AZEREDO CAMPOS

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/03/99

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

VENSO
Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Paulo José Azeredo Campos
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Paulo Jose Azevedo Campos

Loc. Nasc. Brasília, DF Data 01.11.1978
 Filiação Maria de Nazareth Azevedo Campos
Euam Reis Campos
 Doc. nº Registro geral 29.738.72.2-5 em São Paulo 17-10-97
PC-PA. ESTRANGEIROS



Chegada ao Brasil em. / / Doc. Ident. nº
 Exp. em. / / Estado
 Obs.
 Data Emissão. 14.05.99 DRT PA

Carteira impressa de trabalho
 Assinatura do Funcionário
Carolina Colares de Souza
 N.º 230571

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Paulo Campos
 Confere com o Original
 Núcleo de Licitação e Contrato
 P. M. M



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



03176

Número

Série 00035 P.

Paulo José Aguiar da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

Verificar
Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M



COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014
1º TURNO – 05/10/2014
PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS

Inscrição: 0335 7267 1341
NASC: 01/11/1978 ZONA: 0077 SEÇÃO: 0088

Ver - Conferir
Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014
2º TURNO – 26/10/2014
PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS

Inscrição: 0335 7267 1341
NASC: 01/11/1978 ZONA: 0077 SEÇÃO: 0088

Ver - Conferir
Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no sistema de informática do TJE/PA não foi encontrado nenhum registro de distribuição de feito criminal em nome de PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS, filho de MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO CAMPOS, CPF nº 680.805.062-72, residente em ROD. MARIO COVAS, COND. VILLE BORGHESE, D 401.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na portaria nº 218/2011 - GP/TJPA e Resolução nº 121 - CNJ.
2. A informação do nº do CPF ou RG acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas;
4. Este documento é válido por 90 dias;
5. A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 90 dias após sua expedição;
6. Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º Grau e tem a mesma validade da emitida diretamente nas unidades judiciárias do TJPA, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 17/11/2014 19:28:01

Código de Controle: 1101 **03256816**

Válida até: 15/02/2015

CENTRAL DE CERTIDÃO - 1º e 2º GRAUS

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis e não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS

ATESTADO DE ANTECEDENTES

Protocolo: 1990193097

REGISTRO GERAL: 2973872

ATESTO que nos arquivos da Diretoria de Identificação até a presente data, NADA CONSTA contra:

Nome: PAULO*JOSÉ*AZEVEDO*CAMPOS
Pai: IVAN*REIS*CAMPOS
Mãe: MARIA*DE*NAZARÉ*AZEVEDO*CAMPOS
CPF: 680.805.062-72
Data de Nascimento: 01/11/1978
Naturalidade: BRAGANCA

Belém, 17 de novembro de 2014

Hora emissão: 19:10:55

Diretoria de Identificação
Divisão de Identificação Criminal
Seção de Pesquisa Nominal

VÁLIDO ATÉ
15/02/2015

Observações

- 1) Esta certidão foi expedida gratuitamente por meio da internet;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão PODERÁ ser confirmada na página da Polícia Civil www.policiacivil.pa.gov.br
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*)





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 3319995



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS** nem contra o **CPF: 680.805.062-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/11/2014, às 20h24.

Data da última atualização do banco de dados: 17/11/2014, 20h24

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Estado do Pará

Nº 102588



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Estado do Pará**, que

N A D A C O N S T A

contra **PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS** nem contra o **CPF: 680.805.062-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Pará (www.jfpa.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/11/2014, 19h20.

Data da última atualização do banco de dados: 17/11/2014, 19h20

Endereço: Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal,
CEP: 66055-210, Belém-PA.
Fone: (91) 3299-6183. e-Mail: secer.pa@pa.trf1.gov.br



11554016

Conta do Mes

08/2014



Dados Cadastrais

IVAN REIS CAMPOS
CJVILLE BORGHUESE - APT 401 BLOCO D
COQUEIRO-47015430-ANANINDEUA-PA
Loc/Etapas/Seq 0800.03.800097.201 - Equipamento: 13648531 - TENSÃO NOMINAL: 127v-220v- GRUPO B
Class/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL
Fase: BIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 9.208
CONVENCIONAL
FS (1.741.1)

Descrição de Consumo

Equipamento	13648531	Consumo Med/Fat	421	CPF / CNPJ	CPF: 01914340272
Leit. Atual (kWh)	10887	Numero de Dias Faturado	31		
Leit. Anter (kWh)	10466	Consumo Medio Diario	13,58		
		Constante	1,00		
		Origem de Leitura	LIDA		
		Fator de Potencia			

Dados Importantes

Leit. Anterior	08072014	Indicadores de Continuidade			
Leit. Atual	08082014				
Emissao	08082014				
Apresentacao	08082014				
Prox. Leitura	05092014				

Discriminação do Produto/Faturamento

Valores Faturados	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO	421	0,365360	153,81
VALOR DO ICMS			58,48
VALOR DO COFINS			17,78
VALOR DO PIS			3,86
Total - (1)			233,93

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB. DE ILUM. PUB.	32,74
CONTRIBUICAO REMO	7,00
MULTA CONTA ANTERIOR	4,62
JUROS CONTA ANTERIOR	0,15
Total - (2)	44,41

Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
R\$ 0,01	R\$ 1,12	R\$ 0,12	R\$ 4,00	R\$ 16	R\$ 233,93

Mensagens

A partir de 2015 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de agosto vigorará a bandeira vermelha, a qual implicará em R\$ 0,30/kWh de tarifa adicional. Mais informações em www.aneel.gov.br.
REAJUSTE TARIFARIO MEDIO DE 34,96%, CONFORME RES. ANEEL - 1769/2014, VIGENTE A PARTIR DE 07/08/2014.

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% (juros de mora de 0,0333% ao dia (cont. Lei 10.408/02) e atualização monetária com base no IGP-E, serão incluídos na próxima conta.

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R\$
421	18/08/2014	278,34

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	233,93	25%	58,48
PIS	233,93	1,650000%	3,86
COFINS	233,93	7,600000%	17,78

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 08/08/2014

A7AA.CF4B.2A56.4410.C61A.19C8.1244.2D4C



Comprovante de Arrecadação		FS (1.741.1)
Autenticação no verso		
10887-421-000-04-05-00		
Conta do Mes	Data de Vencimento	
08/2014	18/08/2014	
Código de Arrecadação	Unidade Consumidora UC	Valor Total a Pagar
01-20143123171645-94	11554016	R\$ 278,34

836200000021 783400100005 001010201430 123171645948

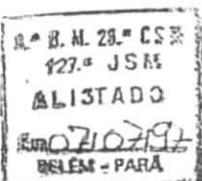




A 28/12/72 149275



Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M.

**CARTÓRIO CESAR PEREIRA**

3.º - OFÍCIO DA COMARCA DE BRAGANÇA

SEBASTIANA PEREIRA - Oficial — ARLINDO LIMA - Substituto

**NASCIMENTO N.º 2.301**

CERTIFICO que às fls. 51 do livro N.º 79 do Registro de Nascimento foi feito o assento de **PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS**

nascido aos primeiro (1º) de novembro de mil novecentos e setenta e oito (1978) às 15 horas e minutos em BRAGANÇA-PARÁ

do sexo masculino de cor parda

filho de Ivan Reis Campos

natural do Pará

e de Dona Maria de Nazaré Azevedo Campos

natural do Pará

São avós paternos Raimundo Paciência Campos

e Dona Maria Reis Campos

e avós maternos Francisco José de Azevedo

e Dona Flora Azevedo Silva

Foi declarante O pai do registrando

e serviram de testemunhas Emília Corrêa Pereira

Maria de Fátima Saraiva

Observações: Registro inscrito em: 27/11/1978 2ª Via



1º de Agosto de 1980
Sebastiana Fonseca Pereira
OFICIAL

SEBASTIANA FONSECA PEREIRA





Declaração.

Eu **Paulo José Azevedo Campos** CPF 680.805.062-72 RG 2973872 informo pelos devidos direitos que não possuo bens moveis e imóveis de nenhuma natureza, assim dou total esclarecimentos do que seja necessário e verdadeiras.



Paulo José Azevedo Campos





Declaração.

Eu **Paulo José Azevedo Campos** CPF 680.805.062-72 RG 2973872 informo pelos devidos direitos não possuo cargos, empregos ou funções publicas que caracterizam acumulações conforme o art. 37 inciso XVI da constituição federal brasileira que rege da seguinte maneira, é vedada a acumulação, remuneração de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários - a)- A dois cargos de professor B) A de um cargo de professor e outro técnico ou científico C) A de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas. Assim dou total esclarecimentos do que seja necessário e verdadeiras.



Paulo José Azevedo Campos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 667/2006-GP, de 01 de fevereiro de 2006.

O Prefeito Municipal de Santo do Tauá, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, segundo o qual, a investidura em Cargo ou Emprego Público depende de aprovação em Concurso Público;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público nº 001/2005, cujo resultado foi devidamente homologado em 11 de janeiro de 2006 e cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Estado em data de 31 de janeiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS**, portador do RG 2973872 e CPF 680.805.062-72, para exercer o Cargo Efetivo de **TÉCNICO CONTÁBIL**.

Art. 2º - Fica o nomeado lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - O Nomeado deverá tomar posse do cargo com a assinatura do respectivo Termo de Posse.

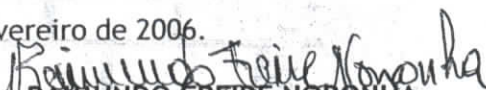
Art. 4º - O estágio probatório - requisito para que o servidor alcance a estabilidade - será de três anos a serem contados a partir do primeiro dia útil de efetivo exercício do cargo, nos termos do art. 41, caput, da Constituição Federal.

Art. 5º - O servidor público após alcançar a estabilidade só perderá o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado; mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa; ou mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, assegurada ampla defesa.

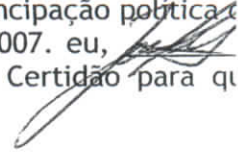
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santo Antônio do Tauá, 01 de Fevereiro de 2006.

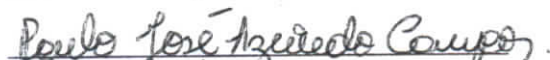

RAIMUNDO FREIRE NORONHA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Livro próprio em 01/02/2006. Certifico ainda que nos termos do Decreto nº 26/2006-GP, de 12/09/2006, houve uma errata corrigindo a numeração da Portaria que passou a ter apenas 7 (sete) artigos e não mais 8 (oito). Certifico ainda que esta Portaria foi reeditada em 04/04/2007 por ocasião das comemorações alusivas ao quadragésimo quinto aniversário de emancipação política do Município de Santo Antônio do Tauá. Santo Antônio do Tauá, 04 de abril de 2007. eu,  (José Ulisses A. Botão), Secretário Municipal de Administração, lavrei esta Certidão para que produza seus efeitos legais.

Ciente em:

10 / 12 / 2007


PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO TAUÁ**
Governo e Povo, unidos pelo Trabalho



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE POSSE

Que assina **PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS**

Aos PRIMEIRO DIA do mês de FEVEREIRO do ano de dois mil e seis (2006), compareceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**, o Sr. **PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS**, nomeado pela Portaria nº 667/2006, de 01 de fevereiro do ano de dois mil e seis (2006), do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para exercer o Cargo Efetivo de **TÉCNICO CONTABIL**, o qual assina o presente Termo de Posse, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres do Cargo para o qual foi nomeado, declarando nesta ocasião ser brasileiro, paraense, nascido em 01/11/1978, filho de Ivan Reis Campos e Maria de Nazaré Azevedo Campos. Apresentou como documento de identidade RG 2973872 e CPF 680.805.062- 72.

E para constar, eu, [assinatura] (José Ulisses A. Botão - Secretário Municipal de Administração), lavrei este Termo que lido, vai assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e o nomeado.

[assinatura]
Raimundo Freire Noronha
Prefeito Municipal

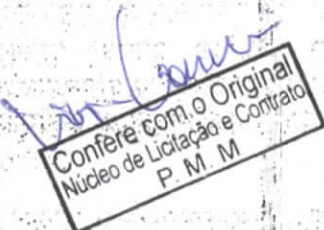
[assinatura]
Nomeado



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2007.



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2007 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ- ARCON E PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO PARÁ-ARCON**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Tamoios nº 1578, inscrita no C.N.P.J/MF nº 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **CARLOS ACATAUASSU NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 339-D-CREA e CPF nº 000.314.022-91, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADO** o Senhor **PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Ananindeua, sito o Conjunto Ville Bourguese, apt 401, Bolco D-Coqueiro, CEP: 67015-430, C.P.F/MF Nº 6809.805.062, R.G nº 2973872/SSP/PA, têm ajustado o presente termo aditivo ao contrato administrativo por tempo determinado, devidamente autorizado pelo Diretor Geral da ARCON, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando retificar a cláusula terceira do instrumento original, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 meses corridos, a iniciar em **02.11.2007** e encerrar em **01.05.2008**, por conveniência administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Termo Aditivo ao Contrato tem como fundamento legal nos termos do art. 36 da Constituição Estadual, pela Lei Complementar nº 07/91, pelo art. 27 da Lei nº 6099 de 30.12.97 e alterações introduzidas em 20.11.2000 pela Lei nº 6.327.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática-804535-Elemento de Despesa-319004-Fonte -025.(Sepof)



ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ



1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2007.

Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará ao Contratado, a importância mensal de R\$-1.103,92 (Um mil, cento e três reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$-6.623,52 (Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS:

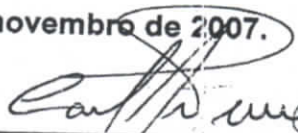
As demais cláusulas e condições permanecem ratificadas com o mesmo teor das descritas inicialmente no instrumento original, salvo as modificações constantes neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA:

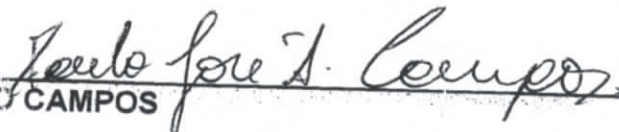
E por haverem assim ajustado, as partes assinam este termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Belém (Pa), 01 de novembro de 2007.

PELA CONTRATANTE:
(ARCON)

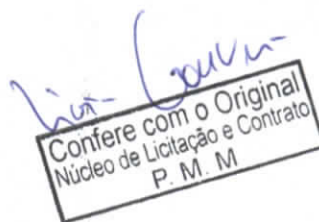

Carlos Acatuassú Nunes
Diretor Geral
ARCON

PELO CONTRATADO:
PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS



1ª _____

2ª _____



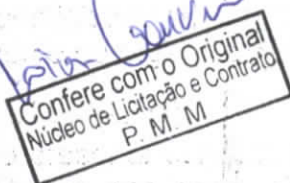


ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ



CONTRATO Nº07/2007.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE
REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO
DO PARÁ – ARCON E PAULO JOSÉ
AZEVEDO CAMPOS, CONFORME
ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON**, autarquia estadual, criada pela Lei Estadual 6.099, de 30 de dezembro de 1997, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua dos Tamoios nº 1578, inscrita no CGC/MF nº 02.598.119/0001-33, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral **CARLOS ACATAUASSU NUNES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade 3.277.637-SEGUP e CPF nº 000.314.022-91, residente e domiciliado nesta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, como **CONTRATADO** o Senhor **PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado em Ananindeua, sito o Conjunto Ville Bourguese, apt 401, Bolco D-Coqueiro, CEP: 67015-430, C.P.F/MF Nº 6809.805.062, R.G nº 2973872/SSP/PA, têm ajustado o presente contrato administrativo, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a contratação para ocupar o cargo de controlador de serviços públicos, nos termos do processo nº **2007/63762/ARCON**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este contrato decorre do disposto na Lei nº 07/91, Lei 5.810/94, Lei 6.099/97 e a Constituição Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é de 06(seis) meses a iniciar em **02.05.2007** encerrar em **01.11.2007**, prorrogável, no máximo, por igual período, uma única vez.

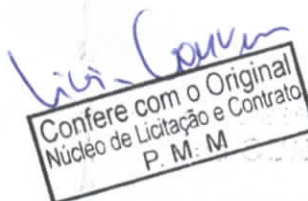
CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará ao Contratado, a importância mensal de **R\$-1.103,92 (Um mil, cento e três reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$-6.623,52 (Seis mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

Paulo José Azevedo Campos



CONTRATO Nº07/2007.



CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da prestação de serviços ora contratados, correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON, através da Classificação Funcional e Programática-804535-Elemento de Despesa-319004-Fonte -025.(Sepof)

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São de responsabilidade da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos serviços contratados, mediante apresentação do recibo, assim como prestar todas as informações necessárias para um melhor desenvolvimento das atividades determinadas pela ARCON.

São de responsabilidade do CONTRATADO:

- a) Executar de forma eficaz as atividades necessárias ao serviço objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA RESCISÃO:

Além dos casos previstos em lei, constitui motivo para rescisão do presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem direito ao CONTRATADO a qualquer indenização:

1. Transferência a terceiros, no todo ou em parte e a qualquer título, da execução dos serviços ora contratados;
2. A insatisfação da CONTRATANTE em relação à qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, mediante comunicação prévia de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

O objeto deste CONTRATO não poderá ser subcontratado em qualquer hipótese.

PARÁGRAFO ÚNICO -O CONTRATADO é única e exclusivamente responsável perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços e pelo cumprimento integral das obrigações previstas no contrato.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente instrumento deverá ser publicado, pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

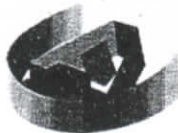
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA ASSINATURA:

E por haverem assim ajustado, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Paulo José Almeida Campos



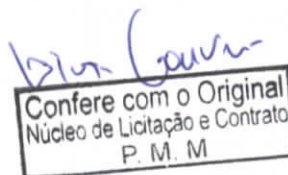
ARCON-PA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ



CONTRATO Nº07/2007.

Belém (Pa), 02 de maio de 2007.



PELA CONTRATANTE:
(ARCON)

PELO CONTRATADO : Paulo José Azevedo Campos.
PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS.

Testemunhas:

1-----

2-----



Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº. 67.439/2011 – PMB, 02 DE AGOSTO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

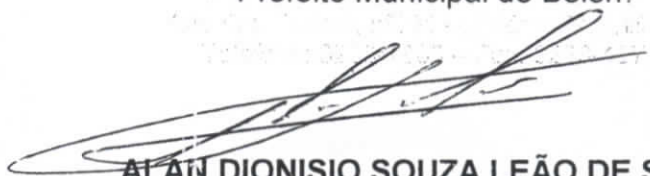
CONSIDERANDO, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

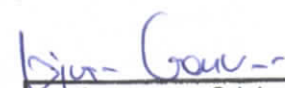
DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de **PAULO JOSE AZEVEDO CAMPOS**, para o cargo comissionado de DAS – 201.7 – Chefe da Divisão de Contabilidade, na Administração Regional de Outeiro, a contar de 01 de setembro de 2011.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 02 DE AGOSTO DE 2011.


DUCIOMAR GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Belém


ALAN DIONÍSIO SOUZA LEÃO DE SALES
Secretário Municipal de Administração


Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M


HENRIQUE ANDRADE
Administrador Regional de Outeiro



Secretaria Municipal de Administração
Avenida Nazaré, nº361 – Belém, Pará, Brasil
Telefone: 3283-4883 – Fax: 3283-4876

G & S SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

Lei nº 6.019 de 03/01/74 e Decreto nº 73.841 de 13/03/74

CONTRATANTE: G & S SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., agência de trabalho temporário com sede na Tv. Angustura, 3255 - Marco, Belém - PA, inscrição no CGC nº 05.957.817/0001-76, e por seu representante infra-assinado;

E, de outro lado, **PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS.**

TEMPORÁRIO(A): portador(a) da CTPS: 03176 SERIE: 00035/PA

EMPRESA CLIENTE: GLÓRIA SOUSA & CIA LTDA - CONT.
ENDEREÇO:

Estipulam entre si o presente contrato de trabalho temporário, que se realizará pelas cláusulas e condições abaixo dispostas:

1. O(A) TEMPORÁRIOS(A), compromete-se a trabalhar no estabelecimento da empresa-cliente que a CONTRATANTE indicar, na função de **AUXILIAR CONTÁBIL II** prestador de serviços temporários para atender necessidade transitória de:

(X) acréscimo extraordinário de serviços;

() substituição de pessoal regular e permanente

(Lei nº 6.019 de janeiro de 1974 e do Decreto nº 773.841, de 13 março de 1974).

2. A prestação do Trabalho temporário encerrar-se-á quando houver o término da necessidade transitória que motivou esta contratação, tendo como limite 3 (três) meses (Art. 10 da Lei 6.019/74), prorrogáveis por mais 3 (três) meses (Portaria nº 66 de 24 de maio de 1974, com as alterações da Portaria nº 01 de 02 de julho de 1997 da Secretaria de Relações do Trabalho MTb).

3. O (A) TEMPORÁRIO (A), na vigência deste contrato, obedecerá aos horários de trabalho e normas fixadas pela empresa cliente que supervisiona, respeitado o disposto na alínea 'b' do artigo 12 da Lei 6.019/74.

4. Na hipótese da prestação de serviços temporários ultrapassar uma ou mais semanas, em local sujeito ao regime de compensação, o(a) TEMPORÁRIO(A) obedecerá a este regime, resguardada a jornada semanal comum de 44 (Quarenta e Quatro) horas. (Art. 7º, XIII da Constituição Federal).

5. A CONTRATANTE pagará o TEMPORARIO(A) pelos serviços prestados a remuneração de **R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS)** por mês, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

PERÍODO DE : 13/12/05 A 12/03/06

6. São assegurados ao TEMPORÁRIO (A) os seguintes direitos conferidos pela legislação específica:

Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contr
P M M

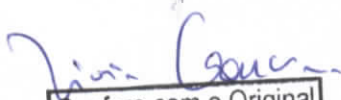
ACORDO DE JORNADA NORMAL DE TRABALHO

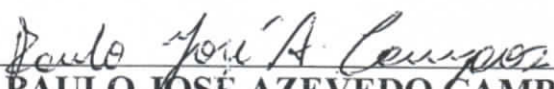
Entre a empresa: **G & S SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA**, estabelecida à **Trav. Angustura, 3255 – Marco**, com o ramo de: **Tercerização de mão de obra**, neste ato representada pelo Sra. Gloria de Jesus Maia Gonçalves Sousa e o contratado: **PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS**, portador da CTPS: **03176**, SÉRIE: **00035/PA** fica convencionado que seu horário normal de trabalho será o seguinte:

DIAS DA SEMANA	DAS	AS	DAS	AS
SEGUNDA-FEIRA	8:15	12:15	13:15	18:15
TERÇA-FEIRA	8:15	12:15	13:15	18:00
QUARTA FEIRA	8:15	12:15	13:15	18:00
QUINTA-FEIRA	8:15	12:15	13:15	18:00
SEXTA-FEIRA	8:15	12:15	13:15	18:00
SABADO	COMPENSADO			
DOMINGO	FOLGA			

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente 02 (duas) vias, o qual vigorará a partir desta data.

Belém/Pa, 14 de Dezembro de 2005.


Confere com o Original
Núcleo de Licitação e Contrato
P. M. M


G & S SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA **PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS**